



## INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 09/2024, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

### Designa Comissão para Definição de Normas para Aproveitamento de Créditos nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós Graduação em Engenharia Elétrica.

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA, ASSOCIAÇÃO AMPLA ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI E O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, via ad referendum em 20 de Agosto de 2024,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os professores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão para Definição de Normas para Aproveitamento de Créditos nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica:

1. Wesley Peres (UFSJ).
2. Eduardo Nunes Gonçalves (CEFET-MG).

**Art. 2º** Definir as seguintes atribuições da Comissão:

- 1 - Adequar a IN 024/2022, disponível em [https://ufs.j.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgel/IN\\_PPGEL\\_024-2022.pdf](https://ufs.j.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgel/IN_PPGEL_024-2022.pdf) para inclusão de aproveitamento de créditos no Curso de Doutorado do PPGEL, estabelecendo, assim, uma nova Instrução Normativa, envolvendo os Cursos de Mestrado e de Doutorado.
- 2 - Estabelecer limites de créditos a serem aproveitados no Curso de Doutorado do PPGEL, seja por ter cursado disciplinas isoladas na UFSJ e no CEFET-MG, seja em outra instituição, ou mesmo aproveitando disciplinas do Curso de Mestrado do PPGEL.
- 3 - Verificar a possibilidade de realização, no Curso de Doutorado do PPGEL, de mais de um Estudo Orientado.
- 4 - Estabelecer (ou não) limite temporal para realização do aproveitamento de créditos.
- 5 - Outros que a Comissão julgar pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Instrução Normativa substitui a INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGEL 005/2024, DE 08 DE MAIO DE 2024, e entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Estabelecer a data limite de **21 de junho de 2025** para que a Comissão encaminhe à Coordenação a nova Instrução Normativa que define Normas para Aproveitamento de Créditos nos Cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Publique-se e cumpra-se.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



---

Coordenador

Coordenador Adjunto



*Emitido em 20/08/2024*

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 91/2024 - PPGEL (13.28)**

**(Nº do Protocolo: 23122.024772/2024-31)**

*(Assinado digitalmente em 21/08/2024 10:39 )*

WESLEY PERES  
COORDENADOR DE CURSO  
PPGEL (13.28)  
Matrícula: ###709#7

*(Assinado digitalmente em 21/08/2024 12:01 )*

MIGUEL DE BRITO GUIMARÃES NETO  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: ###.###.996-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **91**, ano: **2024**, tipo: **INSTRUÇÃO NORMATIVA**, data de emissão: **21/08/2024** e o código de verificação: **84f8396a26**